



26859237

08004.001099/2023-33



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 11/2024/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001099/2023-33

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de baterias para equipamentos Nobreak/Ups conforme condições, quantidades e especificações técnicas dispostas no Termo de Referência nº 45/2023 - Revisão 4.0 (26566819), visando a manutenção dos sistemas nas edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

1.2. Por meio do Despacho 27 (SEI nº 26858385) a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise das documentações apresentadas pela empresa **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO**, inscrita no CNPJ nº 06.282.480/0006-11, para o **ITEM 2**, visando a manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade do preço ofertado, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados:

1.2.1. ITEM 2:

a) Licitação: Proposta Comercial 4º - POWERSAFE - Item 02 (SEI nº 26858375)

2. ANÁLISES

2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. A empresa licitante **apresentou** sua proposta de preços em conformidade com o modelo apresentado no Anexo TR II - Modelo de Proposta de Preços (SEI nº 26581249).

2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Em sua proposta comercial, a empresa apresentou o valor total da contratação em **R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)** para o **ITEM 2**, conforme visualizado nos documentos instruídos nos autos.

2.2.2. Logo, este valor representa **59% do valor estimado pela Administração para o ITEM 2** da referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo:

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade das Propostas das 1ª classificadas no certame									
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJSP)	
2	Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 55Ah, selada, estacionária, dimensões 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Unipower modelo UP 12V2550 ou similar.	Unidade	368	R\$ 799,39	R\$ 294.175,52	R\$ 449,00	R\$ 172.960,00	59%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

2.2.3. Segundo a [Instrução Normativa nº 73](#), de 30 de setembro de 2022, temos como embasamento para aferir um possível indício de inexecuibilidade de preços de uma proposta a seguinte definição:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

2.2.4. Deste modo, o valor apresentado pela empresa denota uma **exequibilidade do preço**, por estar acima de 50% do valor máximo admissível da Administração.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto às especificações do objeto do **ITEM 2**, tem-se que a proposta apresentada referencia as especificações compatíveis com as exigidas no certame, o que, desta maneira, demonstra uma **conformidade** com o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485).

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com o item 8 do Termo de Referência nº 45/2023 - Revisão 4.0 (26566819), as empresas devem apresentar documentos que comprovem a qualificação técnica para execução dos objetos, conforme as seguintes redações:

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

...

8.25.2. Para o Item 2: o fornecimento de 184 baterias recarregáveis, tensão 12V, capacidade nominal mínima de 55Ah, selada, estacionária, em quaisquer dimensões, lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreaks.

...

8.25.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

2.4.2. Ademais, em relação a análise dos atestados de capacidade técnica, referenciamos a redação da [Lei nº 14.133](#), de 01º de abril de 2021, no tocante as definições sobre os documentos para habilitação, senão vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (g.n.)

2.4.3. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO**, conforme Documento SEI nº 26858375, temos que foram encaminhados os seguintes arquivos, senão vejamos:

a) **ACT - PODER JUD DE ALAGOAS.pdf**, referente ao fornecimento de 200 unidades de baterias 12V 7,0Ah, 300 unidades de baterias 12V 35,0Ah e **112 unidades de baterias 12V 55,0 Ah**, para o Poder Judiciário de Alagoas, CNPJ 12.473.062/0001-08, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2019, emitido em 09 de setembro de 2020;

b) **ACT - 124 BANRISUL.pdf**, referente ao fornecimento de **8.360 baterias** e a prestação de serviço de instalação e desinstalação para baterias **de 100Ah**, para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, conforme Contrato 124/2015 emitido em 23 de fevereiro de 2016.

c) **ACT - ANPLA.pdf**, referente ao fornecimento de **baterias estacionárias de diversos modelos**, para a empresa A&P Facilities e Serviços Ltda., CNPJ 34.243.018/0001-36, emitido em 22 de março de 2023.

d) **ACT - BACEN.pdf**, referente ao fornecimento e instalação de **32 baterias 12V 70Ah** e **64 baterias 12V 120Ah**, para o Banco Central do Brasil, CNPJ 00.038.166/0001-05, objetos da Autorização de Fornecimento Bacen/Adsal 50560/2017 (PE 109552), emitido em 28 de janeiro de 2019.

e) **ACT - BBTEC.pdf**, referente ao fornecimento de **1.305 baterias selada 12V 100Ah**, 200 baterias estacionaria 12V 45Ah, **2000 baterias estacionaria 12V 60Ah**, **193 baterias estacionaria 12V 63Ah**, 10 baterias estacionaria 12V 40Ah e **210 baterias estacionaria 12V 100Ah**, para a empresa Cobra Tecnologia S.A., CNPJ 42.318.949/0001-84, objeto da ATA nº 103.2016-12-09 - DGCO 00027/2017, emitido em 03 de outubro de 2018.

f) **ACT - CEF.pdf**, referente ao fornecimento de 332 baterias de 7Ah, 728 baterias de 9Ah, 14 baterias de 18Ah, 214 baterias de 26Ah, 150 baterias de 33Ah, 166 baterias de 40Ah e 98 baterias de 45 Ah, para a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, objeto de uma Ata de Registros de Preços, em 11 de setembro de 2020.

g) **ACT - MAXEL.pdf**, referente ao fornecimento de 186 baterias 12V 9Ah VRLA, 71 baterias 12V 12Ah VRLA, 89 baterias 12V 12Ah VRLA, 12 baterias 12V 26Ah VRLA, 16 baterias 12V 45Ah VRLA e **28 baterias 12V 100Ah VRLA**, para a empresa Maxel Materiais Elétricos Ltda., CNPJ 96.404.942/0001-04, emitido em 30 de março de 2023.

h) **ACT - TELEBRAS.pdf**, referente aos serviços de **vistoria** para levantamento técnico, instalações de bancos de baterias Chumbo Ácidas Estacionárias Reguladas por Válvulas (VRLA), para a Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, CNPJ 00.336.701/0001-04, objeto do Contrato nº TLB-CTR-2020/00011, emitido em 25 de maio de 2021.

2.4.3.1. Deste modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica para o **ITEM 2**, podemos depreender que:

Tabela 2 - Análise das documentações de habilitação técnica para o ITEM 2

Exigências do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) - 8.25.2			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 2: Fornecimento de 184 baterias recarregáveis, tensão 12V, capacidade nominal mínima de 55Ah , selada, estacionária, em quaisquer dimensões , lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreaks.	12.304	Unidade	Atendido. A empresa apresentou documentações que comprovam o fornecimento de um total de 12.304 baterias que atendem as especificações exigidas para fins de habilitação técnica para o ITEM em questão.

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa e inseridas nos autos deste processo administrativo.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - **ITEM 2 - empresa POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO**

a) Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do certame.

b) Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do certame.

c) Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências do certame.

d) Quanto à qualificação técnica: a empresa **atende** as exigências do certame.

3.3. Neste sentido, tem-se que:

3.3.1. A empresa **POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO**, inscrita no CNPJ nº 06.282.480/0006-11, encontra-se **habilitada** quanto à proposta comercial, à exequibilidade do preço ofertado, à especificação do objeto e à qualificação técnica.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Presidente

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.331/21) 10 (SEI nº 25785280)

GUILHERME BRAZ CARNEIRO

Integrante Requisitante

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.331/21) 10 (SEI nº 25785280)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Engenheiro(a)**, em 31/01/2024, às 11:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Engenheiro(a)**, em 31/01/2024, às 11:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26859237** e o código CRC **161BE7D4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.